

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 303/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

Considerando a remoção do servidor abaixo identificado, no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, concretizada através da ATO TRT  $5^{\rm a}$  Nº 046/2008, de 27-02-2008, da lavra do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da  $5^{\rm a}$  Região Paulino Couto,

RESOLVE

LOTAR o servidor JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS, na Coordenação de Segurança, Transporte e Manutenção de Autos da Secretaria Administrativa.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de março de 2008.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 19/03/2014